



COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

ATA NÚMERO 30/XII/1.ª SL

Aos vinte dias do mês de Dezembro de 2011, pelas 15:00 horas, reuniu a Comissão de Segurança Social e Trabalho na sala n.º 10 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação das Atas n.ºs 28 e 29;
2. Distribuição da seguinte iniciativa europeia:
 - Programa de Trabalho da Comissão para 2012 – Concretizar a renovação europeia [COM(2011)877];
Deputado(a) autor(a) do parecer: GP PS;
3. Distribuição da seguinte iniciativa legislativa:
 - Proposta de Lei n.º 36/XII (GOV) - Estabelece o aumento excecional e temporário dos períodos normais de trabalho;
Deputado(a) autor(a) do parecer: GP PCP;
4. Apreciação e votação do requerimento, apresentado pelo BE, para audição do Senhor Ministro da Solidariedade e Segurança Social sobre integração de fundos de pensões dos bancários na segurança social;
5. Outros assuntos.

O Senhor Presidente da Comissão (Deputado José Manuel Canavarro) começou por colocar em apreciação as Atas n.ºs 28 e 29, as quais, submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade.

No segundo ponto da Ordem do Dia, foi designada a Senhora Deputada Maria Helena André (PS) autora do relatório e parecer do Programa de Trabalho da Comissão para 2012 [COM(2011)877].

No ponto seguinte da Ordem do Dia, foi designado o Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) autor do parecer da Proposta de Lei n.º 36/XII.

No quarto ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) para apresentar o requerimento propondo a audição do Senhor Ministro da Solidariedade e Solidariedade Social sobre integração de fundos de pensões dos bancários na segurança social.

A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) começou por dizer que, devido a motivos que já transmitiu ao Senhor Presidente, não pôde estar presente na reunião da Comissão da última quarta-feira, razão pela qual aquele ponto foi adiado.

Assinalou que o projeto de decreto-lei que procede à transmissão para o Estado das responsabilidades com pensões previstas no regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no sector bancário está em discussão pública por 20 dias desde 9 de Dezembro. Daí que o BE esteja interessado em discutir que impacto terá esta operação na segurança social, atendendo ao facto de que, dos 6 mil milhões de euros transferidos, 2800 milhões de euros serão para o cumprimento do défice; 800 milhões de euros para o Fundo de Capitalização da Segurança Social; 500 milhões de euros destinam-se ao pagamento das pensões aos 27 000 bancários no próximo ano e 2000 milhões de euros ao pagamento de dívidas. Concluiu que tal significa que um terço da transferência dos fundos de pensões poderá voltar para os cofres dos bancos. E, por parecer que está em causa a privatização da segurança social, o presente e o futuro das funções sociais do Estado e a sustentabilidade da segurança social, realçou que a democracia ganha com uma clarificação por parte do titular da pasta, que é a entidade que está em melhores condições para o fazer. A finalizar, informou que, na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP), foi apresentado um requerimento de audição de outras entidades.

O Senhor Deputado Adão Silva (PSD) começou por dizer que, para o PSD, também é muito importante que a matéria em causa seja tratada de forma séria. Daí que não valha a pena estar a bater à porta errada porque quem tem de prestar esclarecimentos é o Ministro de Estado e das Finanças na COFAP e não o Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, que não tem a responsabilidade que se lhe quis assacar.

Também o Senhor Deputado João Almeida (CDS-PP), corroborando que a discussão deve ser feita no âmbito da COFAP com o Ministro de Estado e das Finanças, lembrou que, nos n.ºs 4 e 5 do artigo 3.º do projeto de decreto-lei em consulta pública pode ler-se o seguinte: "4 – O Estado é o responsável pelo financiamento das pensões a que se refere o n.º 1, incluindo os encargos administrativos, devendo para tanto transferir para a segurança social os respetivos montantes. 5 – A transferência a que se refere o número

anterior constitui uma dotação específica, não incluída nas dotações previstas na Lei de Bases da Segurança Social”.

Já o Senhor Deputado Miguel Laranjeiro (PS) afirmou que o PS, por entender que o esclarecimento e debate é absolutamente fundamental, votará favoravelmente o requerimento apresentado pelo BE, ainda que aquela matéria seja da responsabilidade do Ministro de Estado e das Finanças e não tanto do Ministro da Solidariedade e da Segurança Social. Talvez por essa razão faça sentido ouvir este membro do Governo a esse propósito.

Do mesmo modo, a Senhora Deputada Rita Rato (PCP) disse acompanhar as preocupações expressas pelo BE com o requerimento apresentado, até porque o GP do PCP apresentou na COFAP, no passado dia 19 de Janeiro, um requerimento solicitando a realização de um conjunto de audições naquela Comissão em articulação com a Comissão de Segurança Social e Trabalho. Ainda assim, opinou que a audição do Ministro da Solidariedade e da Segurança Social na Comissão de Segurança Social e Trabalho só trará benefícios à Assembleia da República e à própria Comissão.

A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) usou de novo da palavra para sublinhar que foi sem surpresa que ouviu as opiniões expressas pelos Deputados que sustentam a maioria e que compreende a sua preocupação em resguardar o Ministro da Solidariedade e da Segurança Social. Lembrou que a segurança social é pública e não privada, com maior alcance do que o de uma caixa de previdência ou do que uma mutualidade, modelo que agora a maioria PSD/CDS-PP quer destruir, e questionou a forma como essa maioria acabou de tirar o protagonismo e a responsabilidade do Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, passando-lhe um atestado de menoridade. Ainda assim, afirmou que aceita democraticamente a votação que vai ocorrer.

O Senhor Deputado Vieira da Silva (PS), concordando que se trata de uma questão complexa, precisou que, a nível daquilo a que genericamente se chama de segurança social, verifica-se o seguinte dualismo: por um lado, existe o sistema previdencial da segurança social; por outro, existe a Caixa Geral de Aposentações, que está sob a tutela do Ministro de Estado e das Finanças, e que constitui uma espécie de fundo fechado que não admite novos subscritores.

Lembrou que, não sendo a primeira vez que se verifica uma transferência de fundos, há pelo menos três argumentos que militam a favor da audição do Ministro da Solidariedade e da Segurança Social: primeiro, a decisão do Governo é partilhada por aquele membro do Governo porque os cálculos actuariais estão sediados naquele ministério, a não ser que tenha havido opção por *outsourcing*; em segundo, pode questionar-se a transferência

para a segurança social e, se parece tratar-se de uma opção meramente administrativa, também pode perguntar-se por que não foi utilizada a Caixa Geral de Aposentações; em terceiro, há um fator perturbador que tem a ver com o facto de parte da verba transferida se destinar a integrar o Fundo de Capitalização da Segurança Social.

O Senhor Deputado Adão Silva (PSD) explicou que, na solução proposta, está em causa uma terceira via em que o sistema previdencial da segurança social tem um papel neutro.

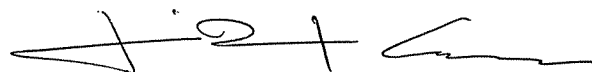
Submetido à votação o requerimento apresentado pelo BE, foi o mesmo rejeitado com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP e do BE.

No último ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou que, do Grupo de Trabalho sobre Economia Social, tinham sido designados os Senhores Deputados Maria das Mercês Borges e Clara Marques Mendes pelo PSD; Nuno Sá pelo PS; Inês Teotónio Pereira pelo CDS-PP, faltando indicar os representantes dos GP do PCP e do BE.

O Senhor Presidente informou que o PS apresentou um requerimento solicitando a audição do Senhor Ministro da Solidariedade e da Segurança Social a propósito das afirmações proferidas por membros do Governo relativas à sustentabilidade financeira da segurança social e à intenção de privatização da segurança social pública. Não se verificando consenso para o mesmo ser apreciado e votado naquela reunião, sê-lo-á no dia seguinte, ficando agendada uma reunião extraordinária da comissão para as catorze horas e trinta minutos.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelas dezasseis horas e dez minutos, dela se lavrando a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada.

O Presidente,



(José Manuel Canavarro)

Palácio de São Bento, 4 de Janeiro de 2012.

COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

Reunião de 20 de Dezembro de 2011

Folha de Presenças
(Ata n.º 30/XII/ 1.ª SL)

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
Arménio Santos
Artur Rêgo
Clara Marques Mendes
Idália Salvador Serrão
Joana Barata Lopes
João Figueiredo
João Paulo Pedrosa
José Manuel Canavarro
Maria das Mercês Borges
Mariana Aiveca
Mário Ruivo
Miguel Laranjeiro
Nuno Sá
Pedro Roque
Teresa Costa Santos
Vieira da Silva
Conceição Bessa Ruão
João Pinho de Almeida
Maria Helena André
Rita Rato

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Adriano Rafael Moreira
Inês Teotónio Pereira
Jorge Machado
Sónia Fertuzinhos